Processo Nº ATOrd-0000008-10.2018.5.06.0145 AUTOR AMARO MIGUEL DA SILVA FILHO ADVOGADO ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS(OAB: 26085-D/PE) ADVOGADO SANDRO DE MEDEIROS MACHADO(OAB: 27024-D/PE) RÉU NASSAU EDITORA RADIO E TV LTDA ADVOGADO JOAQUIM EDINILSON SIQUEIRA DA SILVA(OAB: 11817-D/PE) RÉU ITAUNA AGRO PECUARIA E MECANIZACAO LTDA RÉU ITAUTINGA AGRO INDUSTRIAL S A RÉU CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA ADVOGADO LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ(OAB: 17054/PE) ADVOGADO PAULO GUSTAVO FREIRE DINIZ COSTA(OAB: 31264/PE) RÉU CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA TERCEIRO INTERESSADO SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

Intimado(s)/Citado(s):

- CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A- CEPASA

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

Processo. ...:0000008-10.2018.5.06.0145

Exequente..:AUTOR: AMARO MIGUEL DA SILVA FILHO CPF:

043.413.984-07

ADVOGADO: ANA CAROLINA CAVALCANTI ELIHIMAS,(

OAB/PE 26085-D)

ADVOGADO: SANDRO DE MEDEIROS MACHADO,( OAB/PE

27024 )

Executado :CELULOSE E PAPEL DE PERNAMBUCO S/A

CEPASA CNPJ ; 10.422.699/0001-31 e outros (5)

ADVOGADO ...: LUZICLENE MARIA MORAES MUNIZ (OAB/PE

17054) / PAULO GUSTAVO DINIZ COSTA (OAB/PE 31264)

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO (EDHPI)

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”\*¹

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) GILVANILDO DE

ARAÚJO LIMA, Juiz(íza) do Trabalho da 5ª VARA DO

TRABALHO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES , na forma da

lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem

conhecimento, que o leiloeiro abaixo indicado, devidamente

autorizado por este juízo, promoverá a alienação, por

ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade online (\*¹por

força do Ato Conjunto TRT6-GP/GVP/GCR-06/2020), a encerar

se em sessão virtual a ser realizada no dia 14/07/2020, às 09:00

h (horário local) com transmissão em tempo real, disponível no

site\*² de responsabilidade do leiloeiro designado, em primeiro leilão,

do(s) bem(ns) abaixo especificados e penhorado(s) nos presentes

autos, a quem oferecer maior lanço. Caso não haja licitante ou dê

se indeferimento do lanço vencedor, o(s) bem(ns) será(ão)

alienado(s) em segundo leilão designado para encerar-se em

sessão virtual a ser realizada no dia 05/08/2020 no mesmo

horário acima especificado, novamente pelo maior lanço ofertado,

devendo o arrematante efetuar, com diligência, o pagamento dos

valores integrais do lanço e da comissão do leiloeiro a título de 5%

(cinco por cento) obtido sobre o valor da arrematação, na forma

determinada pelo juízo competente, desde que, excepcionalmente,

comprove todos os pagamentos devidos em até 5 dias úteis. O(s)

bem(ns) penhorado(s) nos presentes autos poderá(ão) ser

alienado(s) em primeira praça pelo lanço mínimo de 40 % e em

segunda praça pelo lanço mínimo de 20 %, calculados sobre o valor

da avaliação do(s) mesmo(s). Os percentuais de lanço mínimo não

vinculam ou pressupõem o deferimento do lanço apresentado, ainda

que superem o valor estabelecido. A oferta de lanços,

exclusivamente eletrônicos, deverá observar o dispositivo normativo

específico(Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a

substituí-lo ou reformá-lo.

Descrição do bem: 1 (UM ) IMPRESSORA FLEXOGRÁFICA ,

MARCA FEVA DE SEIS CORES , EM FUNCIONAMENTO E BOM

ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Localização do bem: RUA VEREADOR SOCRATES REGUEIRA

PINTO SOUZA, 183 - CENTRO - JABOATAO DOS GUARARAPES

Valor da Avaliação: R$ 800.000,00

Data da Penhora: 09/01/2020

Fiel Depositário: ADEILSON FERREIRA SILVA (CPF 704.041.614

00)

Valor da Execução: R$ 28.388,64

Leiloeiro Oficial Designado: TÂNIA GRIMALDI

Código para aferir autenticidade deste caderno: 151354

2980/2020 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2886 Data da Disponibilização: Terça-feira, 26 de Maio de 2020

Site do Leiloeiro Oficial Designado\*²:

www.taniagrimaldileiloes.com.br

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a)

servidor(a) da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem

do Excelentíssimo(a)

Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.

JABOATAO DOS GUARARAPES/PE, 26 de maio de 2020.